



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N° 003, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA, ACESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB n° 032, de 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, publicado no Diário Oficial da União em 25/08/2021, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão composta pelos seguintes membros: **ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1316601, **BRUNO MOTTA OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1218313, e **CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1146719, para, sob a presidência do primeiro, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, realizarem a reanálise dos atos e ajustes ao parecer referentes aos atos de competência da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de outubro de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de outubro de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura